



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE:

RESOLUÇÃO Nº 04/2023

Ementa: Suplementa Dotações Orçamentárias da CMBM

Art. 1º - Fica autorizado a ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL, no valor de R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais), nas dotações orçamentárias:

01	LEGISLATIVO	
01.001	CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA	
	MANUTENÇÃO DA UNIDADE - CÂMARA	
001.01.031.0071.2154	MUNICIPAL	
Cód. Red:	4	
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	
	Recursos não vinculados - cmbm (quatrocentos e oitenta mil reais)	R\$ 480.000,00
15010000812000		

Art. 2º - O valor transposto e remanejado pelo artigo anterior, será **TOTAL R\$ 480.000,00** coberto com a redução das seguintes dotações orçamentárias:

01	LEGISLATIVO	
01.001	CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA	
	MANUTENÇÃO DA UNIDADE - CÂMARA	
001.01.031.0071.2154	MUNICIPAL	
Cód. Red:	8	
3.1.90.94.00.00	Indenizações e restituições trabalhistas	
15010000812000	Recursos não vinculados - cmbm (cem mil reais)	R\$ 100.000,00
Cód. Red:	17	
3.3.90.39.00.00	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	
15010000812000	Recursos não vinculados - cmbm (trezentos e oitenta mil reais)	R\$ 380.000,00

TOTAL R\$ 480.000,00



**CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação e publicação ou afixação em local de costume, revogadas as disposições em contrário, ficando a Mesa Executiva autorizada a tomar as providências necessárias.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 13 DE FEVEREIRO DE 2023.

***PAULO SANDRO SOARES
PRESIDENTE***